NORMA GERAL Nº 03/2008

CRITÉRIOS PARA ENTREGA DE DISSERTAÇÃO E TESE, APÓS A DEFESA PÚBLICA

Conforme deliberação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, em reunião realizada no dia 16de julho de 2008, fica regulamentado que:

1. O (a) aluno (a) do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas terá 30 (trinta) dias, após a defesa pública de sua dissertação ou tese, para proceder a correções de forma, normalização, redação, ou de conteúdos objetivos equivocados indicadas por integrante(s) da banca examinadora, devendo imediatamente após esse prazo fazer a entrega na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, de 05 (cinco) exemplares se dissertação, e 07 se tese, da versão final para os devidos encaminhamentos aos setores da Universidade Federal do Maranhão.
2. As correções de que trata o item anterior não se referem à divergências relativas ao conteúdo teórico-metodológico da dissertação e tese.
3. As correções efetuadas devem ser revisadas pelo(a) orientador(a).
4. Qualquer providência para expedição do diploma fica condicionada ao atendimento desse requisito.

São Luis, 07 de Maio de 2008

Maria Ozanira da Silva e Silva

_____

Profª.Drª Maria Ozanira da Silva e Silva
Coordenadora do Programa de Pós- Graduação em Políticas Públicas

Campus Universitário do Bacanga – Prédio Marechal Castelo Branco
- Av. dos Portugueses, s/n - São Luís-MA - CEP: 65085-580 -
Fone(98) 301-8666- 33018665 Fax (98) 3301-8664 - Site: www.ufma.br - E-mail: pgpp@ufma.br